

O FAROL PAULISTANO.

La liberté est une enclume qui usera tous les marteaux.

QUARTA FEIRA 7 DE MARÇO.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor—Agora que ja temos em nossa Provincia um meio de communicar os nossos pensamentos (graças á sua Folha!); e ja-me pe-mittido dispartir... os nossos patricios algumas vezes, sem duvida sanadas, mas talvez esquecidas. E regra geral em Politica, que nos Governos Despoticos é necessaria a não, ou antes o *chicote* da auctoridade para se emprehender e quasi unica realizar qu'quer plano de publica utilidade; quando pelo contrario nos Governos Livres basta que a auctoridade não obste, e quanto mais acene para se emprehender e realizarem grandes obras, e sublimes planos de felicidade social; e a razão é obvia e evidente; por quanto o unico fim destes é o interesse geral; é a unica móda a vontade geral; quanto o fim da quelles só é o interesse de um, ou de alguns; resultando por conseguinte que nos Governos Despoticos, como a utilidade sempre vem a ser só para um, ou alguns (emboa apparentemente se inculque ser para o maior numero) só os em ou alguns applicão esforços, e promovem os meios, e ainda lactando contra a ocullia e obstruente resistencia da generalidade (os não interessa os); quando nos Governos Livres, como toda a utilidade de qualquer empresa sempre cabe em partilha ao maior numero (pois que a auctoridade sempre obedece á vontade geral) to os promovem os meios, to to os applicão esforços; não apparecem nunca resistencias, ou apparecem levissimas.

Có licida está regra geral, conhecemos muito bem, e explicamos o porque (nos tempos modernos)

a Inglaterra e America do Norte tem produzido (comparativamente em tão poucos annos) tantos prodigios, e porque Portugal e o Brasil, pelo contrario, cu a Hespanha e America Hespanha, a-pozar da belleza de seus climas, da fertilidade de seus solos, da salubridade de seus ares, da maior antiguidade de sua civilisção e conservação de força dos exemplos, se apresentão, em tres seculos, motivos de comparação ao Filosofo, e de vergonha ao cidadão. E pelas mesmas causas que (nos tempos antigos) Grecia e Roma tanto sobressaõ a todo o mais mundo, a pesar da differença dos meios.

Sendo isto assim, Sr. Redactor, estando nós, como estamos, constituídos em um governo livre, não deveremos tentar imitar os exemplos das nações verdadeiramente livres? Não deveremos entre ellas escolher com preferencia aquelles que mais directa e prontamente nos condução ao fim? Devemos sem duvida, se é que precisamos a qualidade de homens livres, se apreciãmos a Constituição que nos rege, ou antes, se é que desejamos ser felizes.

Não se me extranhe por tanto lembrar entre nós uma pratica, que tanto tem feito prosperar em nossos dias aquellas duas Nações (Ingleza e Americana). e vem á cerea instituição e estabelecimento de sociedades ou companhias para o desempenho de planos de publica utilidade, sociedades baseadas sobre a beneficencia, ou a justiça, e que tenham por fim ou o alivio, ou o aperfeçoamento da humanidade, e os meios para isso.

Varios são os fins, que se desejaria, quanto

antes, se encarássem para as sociedades: instrução publica, abertura, ou melhoramento de estradas; introdução de industria nova (mormente dos effectos do vapor), bem como de novas especies animaes ou vegetaes; nova direcção e novos meios de commercio; auxilio às lagrimas, e soffrimentos dos nossos semelhantes; eis talvez os primeiros objectos para as sociedades, que lembrô.

Deixando porem de parte, por agora, os outros objectos, so me estenderei a cerca da *instrucção publica*; como aquelle do qual, a meu ver, dependem todos os outros. Uma sociedade, que tivesse esse objecto em toda a sua generalidade, não é possível, mas é muito possível, e até muito facil, a que tomasse por alvo um dos meios de *instrucção publica*, ou alguns: principiemos por esta, e depois teremos coragem para o mais. Estabelecamos pois quanto antes uma sociedade encarregada de mandar a cada de seus fundos annualmente rapazes a estudar nos paizes aonde ha mais luzes: tres ou quatro que cada anno se mandassem, quanto ja não utilizarião á Provincia, e ao Brasil em poucos annos? E será possível que se não possa organizar uma sociedade de maiores fundos? Será tãl a nossa estupidez ou egoismo? Com veras, Sr. Redactor, uma tal sociedade parece-me ser o meio mais proprio, se não o unico, de nos tornar felizes, consolidando a nossa liberdade. Que espaço immenso se me não offerecia agora para o provar!... Mas é escuzado: ninguem ignora que no estado actual da razão humana, so por meio das luzes se podem reformar as leis, depurar a moral publica, desenvolver as artes, em uma palavra, promover a *civilização*, e seus prodigiosos effectos. E como nós na Provincia, e mesmo no Brasil, sem um só Estabelecimento de Estudo os maiores, e quasi sem nenhum dos menores, poderemos obter luzes? Acazo esperamos milagres? Estando como está a razão humana em uma progressão indizivel não podendo, como não podemos, obter luzes verdadeiras, o que deve resultar necessariamente é, que ficaremos em vez de luzes com eris, e por conseguinte com todos os seus effectos, em um estado infinitamente peor, que o da ignorancia. Eu ainda digo que mesmo quando tivessamos Estabelecimentos scientificos entre nós, era de summo interesse a remessa annual de alguns desses Patriotas a outros Paizes: e a razão é por que esses nossos tão cedo não poderiam igualar a esses outros, pois que as sciencias se não adquirem de salto, antes exigem profundas meditações, e asperos trabalhos.

Sirva-me pois, Sr. Redactor, a sua Folha para o convite que a este respeito faço aos nossos Concidações: e em quanto outrem mais habil se não encarrega disto; appresento as bases para a dita sociedade.

- 1°. Deve ser a sociedade composta de Acções de 20: rs annues.
- 2°. Cada individuo entrará com quantas acções quizer ou poder.
- 3°. Cada acção dà um voto a quem a tiver, e mais acções mais votos.
- 4°. Será por ora a casa da Redacção do Farol Paulistano o logar aonde subscrevão os que quizerem por si ou por seus procuradores.
- 5°. Havento mais de vinte acções subscritas, os

socios se reunirão por si ou por seus Procuradores, escolherão Director, ou Directores, Caixa &; e redoptim ou formem os Estatutos da Sociedade, e desle então escolherão por votação, ou sem ella (segundo o valor dos fundos) o rapaz ou rapazes, que devem remetter, e o logar para onde.

6°. A escolha do rapaz deve ser fundada no merito, talento, e moralidade do mesmo.

7°. Em circumstancias iguaes sempre deverão ser preferidos os de menos aos de mais fortuna.

8°. Deverá ser livre ao rapaz a escolha do ramo scientifico, a que se queira applicar. Como n'uma destas bases tenho dito que a sociedade formará ou adoptará Estatutos, é escuzado dizer mais, e talvez ja tenha dito de sobra.

Qual será a objecção solida que se opporá a este plano? Não me occorre. Sr. Redactor, mas desle ja digo, que não faltará; tal é a sorte de todo o plano novo, e muito mais deve ser a de um que tende a uma guerra atroz, e interminavel contra o erro, prejuizos, vicios, despotismo, e superstição; não desanimemos; potem mostremos, que somos dignos da liberdade; arrostemos todos os obstaculos. Eis o que espero do caracterizado, e prudente dos Paulistas, e aquelles momentaneamente, que melhor devem saber apreciar as luzes: e so que lho rogo, Sr. Redactor, promova quanto poter por meio de sua Folha, certifi auto se, que subscreverei com muito mais do que as meus possibillidades, permittem — Seu Venr. de *Um Sertanejo*.

O Sertanejo

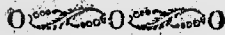
Muito agraavel n'os foi a Correspondencia do Sr. *Sertanejo*, e cordialmente lha agradeccimos. Estamos prontos para receber as suas propostas; e desle ja offerecemos dez acções annues; e folgaríamos que no proximo seguinte anno de 1823 começassem a ir alius jovens Paulistas para os paizes illustrados. A Provincia de S. Paulo abunha de gente habilitada; e de não vulgares talentos; e n'os conhecemos uma boa porção de sujeitos muitos estimaveis em todo o sentido, e a quem a natureza dotou com mao larga. E tambem nesta Provincia quasi geral o espirito da liberdade, e o amor, e para assim dizer, avilaz de uma Constituição livre, e executada. No meio dos sertões se encontram, (e nós temos encontrado) homens abraçados na chama da bem regulada liberdade social; e pode-se muito francamente a severar, que, com muito poucas, e não lamentáveis excepções, é este o sentir da maior parte dos Paulistas.

N'os contamos com muitos assignaturas para tão proveitoso fim; e por nós faremos, e por nossas amigas, e mais pes o s bem intencionadas desta Provincia, que se estabeleça, e medre esta tão util sociedade. Tam em não duvidamos da generosa cooperacção do Excm. Presidente, e des mais Autoridades.

Muitos paes que, tendo filhos em circumstancias de adquirirem instrucção; e não o podendo fazer por sua limitada fortuna, nenhuma duvida terão de concorrer para esta sociedade, que lhes potle prestar meios, que aliás não poderiam obter. Amittos cidadãos caridosos se abem uma porta franca, e segura para fazerem effectiva sua beneficencia, sem o

perigo de mal empregar sua caridade... Paulistas!
conhecemos:

Esquécia nos participar ao Publico, que no Br-
asil Dorothea, que actualmente se acha no porto da
Baía de Santos recebeu carga para Hamburgo,
estão para embarcar tres Paulistas, que se destinão
às Universidades de Alemanha: Um deve sua ida
à beneficencia de alguns particulares, entre os
quaes sabemos ser o nosso herade *Sertanejo*:
outro aos civellês e louvavel economia de sua
respetivel mãe: o terceiro ao zelo, e muito boas
intuções de seu tut e cunhado. Muita gratidão
a estes benefeitores da Provincia de S. Paulo, e
promotores da liberdade que ella tanto anhela!
O Reductor.



Ouyi ha dias um conto, que não deixa de
excitar algum interesse. Le Sage, Francez de grande
faculdade, foi quem mo narrou; e a parir da
repugnancia que mostrei em scruetalo, persistiu
em assegurar-me a sua veracidade. Seja como for,
o conto agradou-me, e ha o seguinte qual.

Em certa ilha desconhecida existe um reino,
fundico no interior de um bosque denso e fechado,
onde cent nares de viventes, uns com manhas,
outros com fadigas, thão a subsistencia. O povo
comprende-se de cães, de monos, de gatos e de castores;
o leão entre elles figura de monarcho; o leão é o
mais forte de todos esses animaes. Os cargos e
empregos alli não são distribuidos segundo o
merecimento de cada individuo; mas conservã-se
nas diversas castas, ou antes nas tres primeiras castas,
sendo excluidos os castores, que avultão em numero,
e thão são notados de mais amor ao trabalho, e de
mais aptidão para as cousas de proveito. Os
cães, lizongeiros e servis, occupão os primeiros
logares: delles é que saem os ministros de Estado,
os embaxadores, os magnatas e filalg, smais grados.
Os monos, geração divertida e petulante, servera
de arlequins do paço, e pelo desembaço e
desenvoltura que lhes é inherente, tomão com o
amo um tom de familiaridade, e delle alcanção
e mimos e caricias mil graças, mil donativos.
D'entre os gatos escolhe-se o chefe da policia,
os seus espias e agarradores: as retorcidas unhas
destes senhores lhes são bastante propriedade para
um mister tão pouco utilitario. Restão os e stores,
povo mudo destinado aos officios grosseiros, os
quas se empreeção em edificar, em arranjar os
seus negocios, em cuidar em manter-se por sua
industria, sem ser em peza aos do resto da sociedade.
Ora já se vê que as cousas hão de ir mal em um Es-
tado assim organizado: reina um clamor geral
contra os abusos e as autoridades; e muitas vezes
havyão se alterações sobre maneira vivas entre
as cidadãos das differentes ordens. Eu assisti a uma
delas, entre um mono, que fazia as partes dos
principaes, e um castor, que ralhava da má
escolha dos empregados e da desordem que ia
por todo o reino.

Castor.

Não é assim que se promove o bem publico:
nem lizongeiros, nem bobos, nem delatores, devem
ser habilitados em qualquer governo justo e liberal;
ao contrario, tudo corre pela agua abaixo.

19
Mono.

Essa é a linguagem de todos quantos vivem
fora da graça de meu amo; e que não participão
das suas liberalidades. O que vos outros pretendis,
é ver se com ralhar e gritar conseguis algum em-
prego lucrativo ou alguma distincção honorifica;
assim que vos contentarem, haveis de calar a boca
e refreiar toda a vossa liberalidade. Desgraça os
nascidos no pó e na ignominia, se desejais o tran-
storno da ordem; para a vossa sabor lucrardes com
o detrimento alheio!

Castor.

De vagar, Senhor meu; isso é querer apurar
muito. Se não queixo do desgoverno, é pela parte
que devo tomar na sociedade em que vivo, e peço
amerção a esta consagração e honra pelo sordido inte-
resse: Se em mim cobbesse uma paixão tão baixa,
dize-me, não me seria mais commo seguir a
trilha dos vossos confrades? Se em achesse, se
me abatesse a divertir os grandes com trejeitos e
carantenas, se fosse mixiriqueiro e denunciante
da mais leve increpção que se fizesse ao governo
não conseguiria o ser delle bem quisto e tratado;
tomão o seus vos? Porque em tyo plaus vel havia
eu de buscar esses lucros e honras por um meio
perigoso, quando se me offerece outro summamente
facil, qual é o que pon es em practica? Dada uma
cobiça e ambição desmedrada, como supponha
que temos; dada uma corrupção tal, que não nos
importe transtornar a or em para fortarmos a sede
de honras e de riquezas, não teriamos vexame
nem pejo de obrar tã a essas vilezas que em vos
reprovamos, e como disse, por um meio seguro
muito mais alcançariamos. Em fim, não podendo
responder, appellas para as invectivas e injurias.
Não, não é o interesse que dá a coragem de fallar;
é a nobre independencia de opinião, é a justiça e
o amor da liberdade. Lee, e tende cuidado no rabo
que vol o podem pizar; eu ficarei trahido aos
meus negocios, decompore as minhas cousas com a
arte que me é propria, e que até causa admiração
às creaturas de mais ingenho e intelligencia.

Mono.

O que merecis, é que eu fosse dar parte á
policia da saltura da vossa lingua.

Castor.

Eis ahi um argumento sem replica; mas commet-
tei esse cuidado aos gatos; e não mettis a mão
em sua arca alheia. Ide, torno a dizer, e deixai-me
em boa paz. Os cães, que vão roendo o seu osso,
em quanto lho consentem; os gatos, que arranham
vos; continuai a desenfadar o vosso amo com as
vossas risíveis; mas, por quem sois, não boquejis
em honra em interesse, nem nos nascidos no pó
e na ignominia, porque todos vos conhecemos.

Ora eis aqui tenes o conto de Le Sage. Talvez

alguem ache nelle um fundo de verdade, mas no todo creio que não passa de uma fabula, que não tem por certo o pico das de Pedro, nem das de La Fontaine.



RIO DE JANEIRO.

Foi nomeado Presidente da Provincia da Parahiba do Norte Gabriel Getalio Monteiro de Mendonça, mais que muito conhecido nesta cidade, aonde rezidio tres mezes, quando ia para Cayabá, sua patria, nomeado secretario do governo. Muito bem servida de Presidente fica aquella Provincia! Em extremo admiramos a prespicacia do habil Ministro que d' elle se lembrou, pois lhe não escapa o merecimento em qual quer parte que esteja, e o conhece pela pinta, por mais occulto, disfarçado, e imperceptivel que seja.

PORTUGAL.

Aquelle reino ainda se não acha tranquillo, e os absolutistas tem feito correr bastante sangue em alguns encontros com as tropas constitucionaes, que tem ficado sempre vencedoras. Paço e que o Gabinete Hespanhol, apertado pelos outras Potencias, mormente pela magnanima Nação Inglesa, mandára entregar aos Commissarios da Regencia de Portugal o armamento dos Portuguezes refugiados, e fizera abir da Hespanha o Marquez de Chaves, e o Visconde de Cazellas: todavia o recrutamento de 30.000 homens a que manda proceder a Hespanha (difficil couza) faz desconfiar da boa fé destas medidas.

Não obstante porém esta bem fundada suspeita, certas particulares de Madrid affirmão que o Gabinete Hespanhol consente em reconhecer a Constituição Portugueza—a renuncia do Sr. D. Pedro—e a Regencia.

O Embaixador, Conde de las Casas, pediu licença para ser outra vez apresentado à Corte de Lisboa, que estava rezolvida a conceder-lha na mesma hora.

No dia 24 de Dezembro entrarão no Tejo as primeiras tropas da divizão, que S. M. B. tem destinado para ajudar, e socorrer o exercito de Portugal.

As Cortes Geraes da Nação Portugueza terão fechadas no dia 23 de Dezembro. Na Câmara dos Deputados se fez uma moção, que foi approvada por acclamação, para se celebrem os mais reconhecidos agradecimentos ao Rei da Grã Bretanha ao

Governo, e ao Parlamento Inglez, por prestarem aos Portuguezes tão effioaz auxilio em tempo de necessidade. Conforme a Carta, a Camara dos Deputados era obrigada a fechar se naquelle dia, e não tinham tempo sufficiente para lavrar aquelle acto de graças, que lavasse competentemente o reconhecimento da obrigação em que estavam á Grã Bretanha. Na outra abertura das Camaras, se repetirá a moção, e então se apresentará á approvação da Camara o competente Acto.

Foi sancionada a lei seguinte, que suspende as garantias individuais.

Dona Isabel Maria, Princesa Regente do Reino de Portugal, e Algarves, e seus dominios, em Nome d' El Rei; fazemos saber a todos os Subditos de Sua Magestade, que as Cortes t'um decretado, e nos temos sancionado a seguinte Lei—

Artigo 1. Ficão as s'pensas, por esp'ço de dois mezes, as formalidades pelas quaes se garante a liberdade dos individuos, sómente em casos de rebelião e invassão; e em caso de prizaõ se dá á uma declaração dos motivos de sua libante prizaõ com o nome dos accusalores, e testemunhas.

Art. II. O Poder Executivo pode suspender ou dimittir do lugar qualquer Magistrado ou Juiz sem as formalidades prescriptas nos Artigos 121 e 122 da Carta, apresentando ás Cortes uma conta circunstanciada de semelhantes medidas.

Mãnos a t'as as Authoridades, a que pertencer, que executem a dicta Lei, e cumprão quanto nella se contem.

O Secretario de Estado *interino*, Encarregado da Repartição Ecclesiastica, e de Justiça, a l'ga imprimir, publicar, e circular.

Dada no Palacio da Ajuda, aos 19 de Dezembro de 1826.

Princesa Regente.
Francisco, Bispo de Viseu.

ANNUNCIOS.

As fazendas manufacturas n' esta cidade na fabrica de Varella e Companhia, achão-se á venda nas lojas dos Srs. Capitam José Rodriguez Vellozo, e Adjucante Antonio Justiniano de Souza, moradores na rua do Rezario; e de Marciano Pires de Oliveira na rua da Quitaua.

A Mesa da Santa Casa da Misericordia d' esta Imperial Cidade de São Paulo faz saber ao Publico que no dia 15 de Março do corrente n' se ha de extrahir a 3ª L'ha da mesma Santa Casa, cujos bilhetes se achão á venda nas Lojas de Thomaz de Meliba, Francisco da Silva Pira, Joaquim Antonio Alves Alvim, e Joaquim Timotheo de Arujo.

—O Escrivão Joaquim José de Moraes Abreu—